

# Código de Ética, Conduta e Políticas

---

Grupo Cesari



# Palavra do Presidente

A conduta ética e íntegra é a base de todas as nossas ações e, este Código de Ética, Conduta e Políticas, expressa nossos princípios fundamentais e define o significado de integridade. Mas não se espera, com ele, abranger todas as situações do cotidiano. Portanto, na dúvida, consulte!

Todos os colaboradores devem estar familiarizados com este Código e com os procedimentos complementares disponíveis na [\*\*Intranet \(Gestão Documental\)\*\*](#)

Os líderes têm a obrigação de assegurar sua observância, transmitir o conteúdo aos seus colaboradores e servir de exemplo para toda a organização.

Os requisitos deste Código devem ser cumpridos por todos. Se identificar, suspeitar ou souber de desvios ou violações relativas a qualquer um de seus requisitos, o colaborador deve informar imediatamente os canais pertinentes, que providenciarão a apuração dos fatos relatados:

0800 517 1026

[\*\*www.contatoseguro.com.br/grupocesari\*\*](http://www.contatoseguro.com.br/grupocesari)

Se comprovados, serão avaliados pelo Comitê de Ética do Grupo Cesari e terão, como consequência, medidas disciplinares correspondentes, além das punições previstas em lei.

Conto com cada um de vocês!



**Alexandre Cristiano Rosaneli**  
Março de 2025

# Índice

<b>Nossa atuação .....</b>	<b>1</b>
<b>Nosso modelo de atuação .....</b>	<b>4</b>
<b>Missão.....</b>	<b>5</b>
<b>Visão.....</b>	<b>5</b>
<b>Valores.....</b>	<b>5</b>
<b>Nosso Código de Ética .....</b>	<b>5</b>
<b>Nossas Políticas e Condutas .....</b>	<b>7</b>
<b>Satisfazer nossos clientes.....</b>	<b>9</b>
Relacionamento com clientes.....	10
Concessão ou recebimento de benefícios.....	10
Relacionamento com concorrentes .....	11
Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais .....	12
Doações, contribuições e patrocínios .....	13
Anticorrupção .....	13
<b>Melhorar Continuamente .....</b>	<b>15</b>
Sistema de gestão da qualidade .....	16
Gestão de processos.....	16
Inovação, tecnologia e automação.....	17
Governança corporativa.....	17
<b>Buscar a excelência.....</b>	<b>18</b>
Estratégia .....	19
Proteção de dados ou segurança da informação .....	19
Registros contábeis .....	22
Desempenho e indicadores .....	22
Gerenciamento de risco .....	23
Lavagem de dinheiro.....	23
Mídias sociais e relacionamento com a imprensa.....	24
Gestão e liderança.....	25

<b>Investir nos colaboradores e terceiros .....</b>	<b>26</b>
Capacitação .....	27
Direitos humanos .....	27
Desenvolvimento e carreira .....	28
Relacionamento entre colaboradores .....	29
<b>Garantir a saúde e segurança .....</b>	<b>30</b>
Saúde e segurança no trabalho .....	31
Segurança viária .....	31
Saúde e segurança do cliente .....	32
Transporte e manuseio de produtos perigosos .....	32
Álcool e drogas .....	33
<b>Proteger o meio ambiente .....</b>	<b>34</b>
Relacionamento com agentes públicos .....	35
Sustentabilidade .....	36
Prevenção de acidentes ambientais .....	38
Gestão hídrica .....	38
Gestão de resíduos .....	39
Compras sustentáveis .....	40

## Histórico

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
21/03/2023	00	Emissão iniciado
27/09/2023	01	Revisão das Políticas de Proteção de dados ou Segurança da Informação e Desenvolvimento e Carreira
03/03/2025	02	Revisão das Políticas de Anticorrupção, Registros contábeis, Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais, Proteção de dados ou segurança da informação, Gestão de Resíduos, Gestão hídrica e Sustentabilidade.



## Nossa atuação

O Grupo Cesari, por meio de sua holding controladora (Cegroup), é composto por 10 empresas: Terloc, Ceslog, Depotce, Cefétil, CSRL, Ceinspec, Comportce, CSRD, Parque Raiz da Serra e Ceparking.

Somos uma empresa de infraestrutura e soluções logísticas, atuando com excelência em: operações portuárias, terminais de granéis sólidos e líquidos, transporte, operações conteinerizadas, operações com isotanks, serviços de apoio como pátio de triagem - planejamento de carga e descarga e regulador, beneficiamento de fertilizantes, revenda de produtos químicos, projeto de fornecimento estruturado de produtos químicos, além de locação e revenda de máquinas e equipamentos industriais para movimentação de carga.

Com mais de 60 anos de experiência, estamos entre as maiores empresas de movimentação e logística do Brasil, com filiais localizadas estrategicamente para oferecer soluções logísticas diferenciadas aos nossos clientes.



Com uma frota diversificada, a Ceslog (Cesari Logística) oferece serviços de transporte por meio de diversos modais, com atuação relevante nos mercados de produtos perigosos, mineração, químico, petroquímico e cargas gerais.



O Depotce (Depósito de Containers e Isotanks Cesari) é referência no reparo, armazenagem e descontaminação de containers e isotanks. A empresa ainda possui uma diversificada frota para locação.



O Terloc (Terminal Logístico Cesari) dispõe de sete bases de armazenagem de granéis sólidos, líquidos e armazéns gerais licenciados para diversos tipos de produtos.



O Parque Raiz da Serra é responsável pela zeladoria, infraestrutura e manutenção de todas as empresas do Grupo, garantindo excelência na prestação dos serviços.



A Cefertil (Cesari Fertilizantes) se destaca no mercado de misturadora de fertilizantes com instalações modernas e automatizadas.



A CSRD (Cesari Serviços, Revenda e Distribuição) atua na compra e venda de produtos químicos. Além disso, faz a gestão da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, a CATRE.



O Ceparking (Pátio Regulador de Caminhões do Grupo Cesari) possui infraestrutura necessária para proporcionar segurança e conforto aos motoristas, além de agilidade e dinamismo nas operações logísticas.



O Ceinspec (Centro de Inspeção Cesari) atua com inspeções e certificações de veículos e máquinas de grande porte. O serviço garante a qualidade das operações logísticas e segue os mais altos níveis de excelência.



A CSRL (Cesari Serviços de Revenda e Locação) é responsável pela gestão de todas as frotas do Grupo Cesari, incluindo revenda e locação.



A Comportce (Companhia Portuária Cesari) conta com um berço de atracação no Porto de Santos para descarga de granéis sólidos como sulfato, barrilha e fertilizantes. Está presente também no Porto de Vila do Conde, em Barcarena, no Pará.



# Nosso modelo de atuação

(GRI 2-9 / 2-22 / 2-23)

## Valores

Nossos valores espelham a nossa cultura organizacional, que representa o jeito Cesari de ser.

## Código de Ética

Nosso código é uma declaração simples de como devemos operar e dos princípios que esperamos que todos os colaboradores adotem no ambiente de trabalho.

## Políticas e Condutas

Nossas políticas definem o nosso posicionamento em assuntos-chaves e os comportamentos éticos que todos precisamos demonstrar ao trabalhar para a Cesari.



## Missão

Prover soluções logísticas que agreguem valor aos nossos clientes, colaboradores e às comunidades nas quais atuamos.

## Visão

Ser referência em integração logística inovadora, contribuindo para um mundo sustentável.

## Valores

Ato de Servir, Confiança, Respeito, Transparência, Responsabilidade e Senso de Urgência.

## Nosso Código de Ética



### Abrangência

Este Código abrangerá todas as empresas do Grupo Cesari e deverá ser de conhecimento de todos os colaboradores e demais partes envolvidas, como fornecedores, clientes, parceiros e prestadores de serviços.

### Sistema de compliance

O nosso Sistema de Compliance está sendo estabelecido. Seu propósito é contribuir no atendimento das diretrizes desse Código de Ética.

O Código de Ética, Conduta e Políticas tem como objetivo estabelecer normas e diretrizes padronizadas, instituindo um padrão ético, o qual deverá orientar as decisões e atitudes dos colaboradores e dirigentes da empresa, independente do cargo ou função que ocupam. Com isso, buscamos reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios éticos e viabilizar um comportamento pautado em valores incorporados por todos.



Portanto, é dever de todos os colaboradores apoiá-lo e engajar-se nas atividades, processos e controles desse sistema, a fim de mantê-lo efetivo constantemente. Se convidado a contribuir, deve dispor a fazê-lo, com ênfase nas investigações e auditorias internas.

Em especial, enfatiza-se a proibição de conceder ou oferecer propina, suborno, pagamento de facilitação e qualquer outro benefício que se configure em vantagem indevida, seja diretamente ou por meio de terceiros. Também é proibido qualquer tipo de fraude, divulgação de informações falsas, formação de cartel e engajamento em atividades ilícitas, tais como, lavagem de dinheiro, concorrência desleal e descumprimento das leis e códigos vigentes.

Casos sensíveis são tratados com confidencialidade e retaliação de qualquer natureza é proibida. Apenas as pessoas que, obrigatoriamente, precisam saber da informação, devem acessá-las. Para as denúncias, adota-se sempre o princípio de ser o conteúdo importante e, não, a fonte.

Temos certeza de que o nosso Código de Ética, Conduta e Políticas nos ajudará a construir uma organização ainda mais sólida, transparente e confiável, capaz de apresentar resultados diferenciados e contribuir para um mundo sustentável.

### Violações ao Código

As infrações a este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável. O colaborador precisa seguir as regras, independentemente do seu dever perante o Código de Ética da categoria profissional a qual possa pertencer.

Cabe a cada um comunicar formalmente seu superior imediato ou por meio do Canal de Transparência, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste Código, sem risco de retaliação e podendo optar por não se identificar.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

A denúncia poderá ser feita da seguinte maneira:

Canal de Transparência:

Pelo telefone direto: 0800 517 1026

Pelo site: [www.contatoseguro.com.br/grupocesari](http://www.contatoseguro.com.br/grupocesari)

Pelo aplicativo: Contato Seguro

# Nossas Políticas e Condutas

## Princípios do negócio

Possuímos 6 princípios que norteiam nossas interações dentro e fora do Grupo Cesari. Cada um desses princípios se divide em Políticas e Condutas Éticas, que corroboram esses norteadores.



### Satisfazer nossos clientes

Manter um bom relacionamento com clientes, concorrentes, fornecedores e parceiros, atuando com ética e sustentabilidade, de modo a superar as expectativas de clientes e partes interessadas, obedecendo as regras de concessão de benefícios, doações, contribuições e patrocínios.



### Melhorar continuamente

Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão integrados, atendendo os objetivos da qualidade, meio ambiente, saúde, segurança do trabalho e viária, mantendo a inovação e aprimoramento da governança corporativa. Promover a consulta e participação de colaboradores e representantes, visando a transparência de nossas ações.



### Buscar a excelência

Pensar a estratégia e gerenciar riscos, obedecendo às leis de proteção de dados e buscando a melhoria do desempenho e indicadores.



### Investir nos colaboradores e terceiros

Investir no desenvolvimento de colaboradores e terceiros através de treinamentos e conscientização, incentivando a capacitação contínua e crescimento da carreira, prezando sempre pelos direitos humanos.



### Garantir a saúde e segurança

Preservar a vida e a saúde dos colaboradores e partes interessadas através da redução de riscos e eliminação de perigos, garantindo condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e doenças ocupacionais. Garantir um ambiente livre de substâncias prejudiciais à saúde através de atitudes preventivas e educativas. Proteger a propriedade, estabelecendo práticas contra danos intencionais.



### Proteger o meio ambiente

Proteger o meio ambiente por meio de ações para prevenção da poluição e uso sustentável de recursos, buscando a excelência na gestão de resíduos, gestão hídrica, prevenção de acidentes e minimizando os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades. Respeitar a comunidade, atuando com ética e cumprindo, sempre que aplicável, os requisitos legais e outros requisitos de partes interessadas.



## **Satisfazer nossos clientes**

Manter um bom relacionamento com clientes, concorrentes, fornecedores e parceiros, atuando com ética e sustentabilidade, de modo a superar as expectativas de clientes e partes interessadas, obedecendo as regras de concessão de benefícios, doações, contribuições e patrocínios.

- **Relacionamento com clientes (GRI 2-29)**
- **Concessão ou recebimento de benefícios (GRI 2-19)**
- **Relacionamento com concorrentes (GRI 2-29)**
- **Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais (GRI 2-29)**
- **Doações, contribuições e patrocínios (GRI 2-19)**
- **Anticorrupção (GRI 205)**



## Relacionamento com clientes

As empresas do Grupo Cesari buscam satisfazer e superar as necessidades dos nossos clientes.

Consideramos que confiança, respeito e transparência são essenciais no tratamento com clientes.

Atendemos com cortesia, imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente as leis e acordos contratados, oferecendo serviços e produtos de qualidade, respeitando prazos e mantendo sigilo das informações dos clientes.

### Práticas desejadas

- Prestar serviços de maneira planejada, responsável e sustentável.
- Abster-se de dar ou receber presentes, benefícios, favores e participar de eventos sociais.
- 

### Práticas proibidas

- Oferecer ou conceder vantagens indevidas, direta ou indiretamente a qualquer pessoa ou organização. Aproveitar do seu cargo para exigir, aceitar ou prometer vantagens indevidas.
- Tomar decisões que possam configurar em interesse pessoal, em detrimento do interesse da empresa.

## Concessão ou recebimento de benefícios

Compreendem, nesse tópico, não apenas os presentes tradicionais, mas também pagamentos de refeição, viagens, hospedagens, entretenimentos ou qualquer outro benefício com um significado financeiro, envolvendo terceiros.

Presentes só podem ser concedidos ou recebidos se estiverem em concordância com as leis aplicáveis e não causarem aparência de improbidade ou má-fé.



## Práticas desejadas |

- Abster-se de dar ou receber presentes, benefícios, favores e participar de eventos sociais.

## Práticas proibidas |

- Oferecer ou conceder vantagens indevidas, direta ou indiretamente a qualquer pessoa ou organização.
- Se aproveitar do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter ou promover vantagens indevidas.

## Relacionamento com concorrentes

A competitividade deve ser exercida com base na concorrência livre e leal. Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação, visando o aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.

Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e nossa responsabilidade é não adotar qualquer atitude que prejudique a imagem dos mesmos, devendo tratá-los da mesma forma como o Grupo Cesari espera ser tratado.

## Práticas desejadas |

- Zelar pela concorrência leal e não se engajar em atividades ou negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou sociedade.

## Práticas proibidas |

- Se relacionar com concorrentes, objetivando acordos quanto a preços, capacidades de produção, repartição de mercado, territórios de venda ou programas de produção e atitudes que eliminem a competição sadia.
- Estabelecer acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção.
- Obter e usar informações confidenciais de concorrentes.



## Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais



O Grupo Cesari preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, garantindo que os processos sejam conduzidos com respeito, sem privilégios ou discriminação. Fornecedores e prestadores de serviço devem conhecer e seguir os valores e políticas do Grupo, assegurando integridade na execução dos contratos, confidencialidade das informações e conformidade com legislações trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança.

O Grupo Cesari condena qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou obrigatório em suas operações e na cadeia de fornecedores. Exigimos que nossos parceiros comerciais respeitem os direitos humanos, garantindo condições de trabalho justas e seguras, em conformidade com todas as leis trabalhistas e regulatórias aplicáveis. Monitoramos continuamente nossas relações comerciais para assegurar que esses princípios sejam respeitados e promovidos ao longo da cadeia produtiva.

### Práticas desejadas

- Cumprir todas as leis aplicáveis.
- Proibir atos de corrupção.
- Engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilícitudes à administração pública.
- Respeitar os direitos humanos básicos dos colaboradores.
- Proibir o trabalho escravo e infantil.
- Assumir responsabilidade pela saúde e pela segurança dos seus colaboradores.
- Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental.
- Prestar serviços de maneira planejada, responsável e sustentável.
- Promover, dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento desses requisitos.
- Avaliar as qualificações e a reputação dos parceiros antes da contratação, por meio de diligências apropriadas.
- Assegurar que os parceiros entendam os princípios do Grupo Cesari e se alinhem a eles.
- Acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que cumpram os princípios de ética e integridade.



## Práticas proibidas

- Tirar proveito pessoal decorrente de negociações com fornecedores.
- Utilizar os parceiros para a realização de qualquer atividade ilícita ou que contrarie os requisitos desse Código de Conduta.
- Fixar ou exercer influência nos preços de revenda e impor restrições ilegais para contrapartes comerciais.
- Ter comportamentos discriminatórios por questão política, racial, sexual ou religiosa.
- Praticar qualquer tipo de assédio moral ou sexual.

## Doações, contribuições e patrocínios

Uma doação só será permitida se for transparente, dedutível de tributos e, a qualquer momento, ser possível justificar a sua razão e o seu destino.

Todas as contribuições sob a forma de patrocínio têm de ser transparentes, basear-se num contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida.

## Doações são proibidas

A pessoas físicas, organizações que representem risco à reputação do Grupo Cesari, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas e qualquer instituição que represente risco de aplicação indevida do recurso doado.

Por meio de depósitos em contas particulares.

Se garantirem benefícios competitivos injustificados.

Para eventos organizados por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os nossos princípios empresariais e/ou que possam prejudicar a reputação do Grupo Cesari.

## Anticorrupção



O Grupo Cesari se opõe às práticas de obtenção de vantagens como incentivo para ações ilegais, antiéticas ou que representem quebra de confiança.

Prezamos a transparência e a ética, garantindo que não haja conflitos entre interesses pessoais e os deveres profissionais.

Nosso compromisso inclui a prevenção de qualquer tipo de atividade ilícita como fraudes, vantagens indevidas, assegurando a integridade em todas as operações e interações comerciais.

## Práticas desejadas

- Garantir que todas as ações e decisões empresariais sejam tomadas com total transparência e em conformidade com as leis e normas;
- Garantir a conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa ou Lei Anticorrupção Brasileira), a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e o UK Bribery Act, reforçando seu compromisso com a ética e a integridade nos negócios.
- Prevenir qualquer tipo de conflito entre os interesses pessoais e os deveres profissionais.
- Evitar práticas fraudulentas que visem obter vantagens desleais ou injustas.
- Garantir uma abordagem preventiva, de compliance e baseada em riscos relacionado a PPEs.

## Práticas proibidas

- Oferecer ou aceitar vantagens com o objetivo de influenciar decisões de maneira ilegal ou antiética;
- Pagamentos ilegais, qualquer forma de suborno, propina, pagamento de facilitação ou vantagem indevida a agentes públicos ou privados, seja de forma direta ou indireta;
- Alteração ou falsificação de documentos, manipulação de contratos, notas fiscais, registros financeiros, laudos técnicos ou qualquer outro documento com o objetivo de ocultar informações;
- Omissão ou distorção de informações, qualquer tentativa de ocultar dados relevantes, apresentar informações enganosas ou prestar declarações falsas que possam comprometer a transparência e a tomada de decisões dentro da empresa;
- Conflito de interesses não declarado, participação em negociações ou decisões que envolvam interesses pessoais ou de terceiros sem a devida comunicação e avaliação de imparcialidade;
- Negociações irregulares com Pessoas Politicamente Expostas (PPEs), acordos e contratos com PPEs que não sigam os critérios de due diligence e imparcialidade estabelecidos pela empresa.



## Melhorar Continuamente

Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão integrados, atendendo os objetivos da qualidade, meio ambiente, saúde, segurança do trabalho e viária, mantendo a inovação e aprimoramento da governança corporativa. Promover a consulta e participação de colaboradores e representantes, visando a transparência de nossas ações.

- **Sistema de gestão de qualidade (GRI 3-3)**
- **Gestão de processos (GRI 3-3)**
- **Inovação, tecnologia e automação (GRI 3-3)**
- **Governança corporativa (GRI 2-22 / 3-3)**



## Sistema de gestão da qualidade

O comprometimento com a melhoria contínua e o atendimento aos requisitos aplicáveis garante a qualidade em nossas relações e proporciona um maior desempenho das pessoas, dos processos e do próprio ambiente de trabalho.

A estruturação dos processos através de documentação, a integração dos diversos setores da organização e a busca constante por inovação nos traz uma qualidade progressiva e uma excelência na execução das tarefas.

### Práticas desejadas

- Aplicar processos eficazes para medir e registrar desempenho de serviços e processos e, quando apropriado, tomar medidas eficazes ou ações corretivas para garantir grandes experiências de qualidade de serviços para nossos clientes.
- Relatar proativamente todas as preocupações de qualidade e segurança nos processos internos e externos ao seu gestor ou responsável.

### Práticas proibidas

- Responder a clientes ou parceiros sobre a qualidade ou segurança dos serviços, sem autorização para fazê-lo.

## Gestão de processos

O Grupo Cesari possui uma gestão por processo, agregando valor para a empresa e seus clientes finais por meio de processos interdepartamentais e com foco na cadeia de valor de cada empresa.

Os processos internos são padronizados e visam a mitigação de riscos, otimização de recursos e uma maior eficiência na entrega dos resultados.

### Práticas desejadas

- Garantir que os riscos para a segurança do cliente, segurança ocupacional e do meio ambiente sejam devidamente avaliados e gerenciados durante a implantações de novos projetos ou mudanças.



## Inovação, tecnologia e automação

Buscamos identificar as melhores soluções por meio de um ambiente propício à inovação em processos, tecnologia e mindset ágil, que seja capaz de responder e se adaptar a novas demandas do mercado.

Integramos novos conhecimentos, tendências e tecnologias às operações para garantir maior especialização e maior valor agregado aos clientes.

### Práticas desejadas

- Analisar os impactos ao sistema de gestão de qualidade antes da implantação de novos projetos.

## Governança corporativa

- O Grupo Cesari possui uma robusta estrutura organizacional para assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo das organizações, além de uma maior integração e a busca pela padronização dos processos e atividades executadas por cada empresa.

### Práticas desejadas

- Revisar ou alterar ações e diretrizes estabelecidas em reuniões (Matriciais, Comitês e Conselhos), mediante conhecimento da Governança.

### Práticas proibidas

- Modificar ou interromper iniciativas estratégicas estabelecidas, sem o consentimento do setor de Governança.
- Definir ou alterar o nome dos processos, setores e cargos, sem o consentimento do setor de Governança.



## Buscar a excelência

Pensar a estratégia e gerenciar riscos, obedecendo às leis de proteção de dados e buscando a melhoria do desempenho e indicadores.

- **Estratégia (GRI 2-9)**
- **Proteção de dados ou segurança da informação (GRI 3-3)**
- **Registros contábeis (GRI 2-23)**
- **Desempenho e indicadores (GRI 3-3)**
- **Gerenciamento de risco (GRI 2-24 / 2-25)**
- **Lavagem de dinheiro (GRI 2-23)**
- **Mídias sociais e relacionamento com a imprensa (GRI 2-28)**
- **Gestão e liderança (GRI 2-9)**



## Estratégia

O Grupo Cesari determina seus planos estratégicos anualmente e mantém uma rotina de revisão periódica para garantir que seja vivo e orgânico para capturar oportunidades, mitigar riscos e garantir a execução dos planos de forma eficaz frente às adversidades externas. A direção acompanha a execução da estratégia, bem como participa de sua elaboração e revisão, e garante por meio de investimentos e orçamentos previamente aprovados, recursos e meios para que as operações e áreas de negócios possam executar os planos e estratégias.

Os planos e estratégias são elaborados por meio dos comitês estratégicos e são consideradas informações confidenciais e de propriedade do Grupo Cesari, sendo privado sua divulgação, que deve respeitar os meios de comunicação e divulgação oficiais do Grupo Cesari e seus mecanismos de gestão.

## Práticas proibidas

- Divulgar informações do planejamento estratégico, projetos, ações e resultados financeiros, operacionais e quaisquer outros para terceiros, a menos que haja autorização para esta divulgação pela direção do Grupo Cesari.

## Proteção de dados ou segurança da informação



O Grupo Cesari tem como princípio tratar os dados pessoais com zelo, cuidado e profissionalismo, atendendo a todos os requisitos das legislações aplicáveis, em especial da LGPD (Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais). Para isso, criamos um Comitê Geral de Segurança da Informação, com o objetivo de zelar pela segurança dos dados, além de atender solicitações e propor tratativas relacionadas a incidentes em segurança da informação.

Todos os colaboradores que possuem acesso e/ou tratam dados pessoais, necessários para o desempenho de suas funções, recebem treinamentos e comunicação regulares, visando o pleno cumprimento das normas e procedimentos internos, regulamentos e leis.

A CESARI compromete-se com a gestão responsável de dados pessoais, assegurando sua integridade, confidencialidade e disponibilidade, em conformidade com legislações e regulamentos aplicáveis. Adotamos



procedimentos preventivos para evitar incidentes e garantir o tratamento adequado de todos os dados pessoais tratados pela organização, incluindo PII e dados sensíveis, abrangendo operações internas, bem como os dados de Terceiros (fornecedores, clientes e parceiros). Quando necessário o envolvimento de terceiros, o devido tratamento dessa relação é estabelecido, incluindo cláusulas contratuais específicas, a fim de assegurar o mesmo nível de segurança dispensado pelo Grupo Cesari em conformidade ao artigo 48 da Lei nº 13.709.

As empresas do Grupo se reservam o direito de compartilhar quaisquer Dados Pessoais que acreditam serem necessários para cumprir uma obrigação legal, fazer cumprir ou aplicar suas diretrizes, ou, ainda, proteger os direitos, a propriedade ou a segurança da organização, de seus colaboradores, clientes, usuários, fornecedores e parceiros.

A Cesari mantém as informações pessoais durante o tempo necessário para cumprir com os fins para os quais as informações são tratadas ou por outros motivos válidos, como por exemplo o cumprimento de obrigações legais.

O Grupo Cesari disponibiliza canal de acesso aos titulares, a saber, comprometendo-se em responder todas as solicitações dentro do prazo estabelecido pelas legislações aplicáveis para:

- Solicitar o acesso aos Dados Pessoais;
- Solicitar a retificação dos Dados Pessoais;
- Solicitar a eliminação dos Dados Pessoais;
- Opor-se ao tratamento dos Dados Pessoais;
- Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais;
- Solicitar informação sobre o compartilhamento dos Dados Pessoais;
- Revogar um consentimento dado anteriormente e
- Solicitar a revisão de decisões automatizadas.

O titular pode exercer qualquer um dos seus direitos em relação aos seus Dados Pessoais por meio de notificação por escrito nos canais mencionados abaixo:

### **Canal de acesso:**

**[comitelgpd@grupocesari.com.br](mailto:comitelgpd@grupocesari.com.br) ou Canal de Transparência.**

As práticas a seguir serão considerados violações da Política de Segurança da Informação e tratados como incidentes de Segurança da Informação, estando o responsável sujeito a, além de sanções e punições administrativas, penalidades civis ou criminais:



## Práticas proibidas

- Gerar ou transmitir informações que incitem o preconceito racial, a glorificação da violência ou outros atos criminosos ou de conteúdo sexualmente ofensivo.
- Gerar ou transmitir informações que incitem o preconceito racial, a glorificação da violência ou outros atos criminosos ou de conteúdo sexualmente ofensivo.
- Fazer gravações de vídeo ou de áudio, que se relacionem de alguma forma com a empresa, sem o consentimento do superior.
- Utilizar informações confidenciais privilegiadas para fins pessoais.
- Usar ou distribuir dados pessoais de colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, clientes, fornecedores ou outros indivíduos do Grupo Cesari sem o conhecimento do titular.
- Manter dados de colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, clientes, fornecedores ou outros indivíduos do Grupo Cesari em meios físicos ou eletrônicos pessoais;
- Coletar dados pessoais de colaboradores, terceiros, prestadores de serviço, clientes, fornecedores ou outros indivíduos do Grupo Cesari sem o conhecimento e autorização do Comitê Geral de Segurança da Informação.

## Práticas desejadas

- Utilizar os bens da empresa (ativos, propriedades, equipamentos, softwares, hardwares, etc.) exclusivamente para fins profissionais e de interesse da empresa.
- Zelar pela segurança da informação e uso consciente dos dados a sua disposição, de modo a não ferir os direitos empresariais e de cada indivíduo.
- Manipular dados pessoais somente quando necessário e apenas para propósitos legítimos, claros e predeterminados.
- Manter a confidencialidade dos assuntos empresariais internos, que não tenham se tornado de conhecimento público, e dos dados pessoais acessados no desempenho de suas atribuições profissionais. Essa obrigação continuará vigorando mesmo depois do término do vínculo empregatício.
- Assegurar que os documentos e os registros contábeis do Grupo Cesari, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.



## Registros contábeis

Para assegurar a transparência e legitimidade das transações contidas nos livros e registros da empresa, quaisquer registros operacionais, financeiros e econômicos são feitos de forma precisa, completa e refletem a veracidade das transações realizadas.

### Práticas desejadas

- Gerar registros e relatórios com precisão e verdadeiros, seja para fins externos ou internos.

### Práticas proibidas

- Fraude contábil e financeira: Manipulação intencional de demonstrativos financeiros, orçamentos e relatórios para encobrir resultados, inflacionar ganhos ou desviar recursos.

## Desempenho e indicadores

O Grupo Cesari tem como meio de avaliar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, bem como a eficiência e eficácia da tomada de decisões, os indicadores de desempenho. Eles são estabelecidos em níveis de avaliação, sendo os de nível estratégico, resultados operacionais e dos processos de apoio.

Estes indicadores são apresentados em fóruns específicos, desde a Reunião do Conselho de Administração, até reuniões de níveis departamentais. O foco em resultado é uma premissa de negócio do Grupo Cesari, porque a empresa acredita que por meio dos cumprimentos de metas e objetivos, é possível garantir seu crescimento, enfrentar períodos de cenários macroeconômicos mais estressados e mitigar os riscos.

### Práticas desejadas

- Quando informados, seja por comunicado, treinamento ou outros meios de informação, buscar compreender, cumprir e colaborar com atitudes positivas e colaborativas para cumprimento da estratégia, atingir as metas estabelecidas nos indicadores estratégicos e atuar para evitar e aprimorar a gestão de riscos.



## Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos do Grupo Cesari é disseminada por diversos processos e atividades da organização, objetivando uma gestão ampla e sistêmica, abrangendo desde riscos patrimoniais e operacionais, até a riscos financeiros e de exposição de mercado.

Anualmente, o Grupo Cesari realiza a análise de riscos frente a seus objetivos estratégicos e posicionamento de mercado, utilizando uma análise pelos critérios: políticos, macroeconômicos, sociais, tecnológicos, ambientais, legais, mercadológicos, mão de obra e de aspectos de continuidade de negócios. Periodicamente, há uma reavaliação da matriz de riscos, e os tipos de respostas que são endereçadas a cada um, sendo que adotamos quatro opções de respostas: mitigar, evitar, compartilhar e aceitar o risco.

### Práticas desejadas

- Evitar fraudes de qualquer natureza.

## Lavagem de dinheiro

Se houver suspeita ou conhecimento de qualquer atividade relativa à lavagem de dinheiro envolvendo a empresa, colaboradores, fornecedores ou parceiros, o Canal de Transparência do Grupo Cesari deve ser utilizado.

### Práticas proibidas

- Manipular dados pessoais somente quando necessário e apenas para propósitos legítimos, claros e predeterminados.



## Mídias sociais e relacionamento com a imprensa

Atualmente, o Grupo Cesari está presente nas principais redes sociais. Esclarecemos que todos os perfis gerenciados pela empresa visam manter uma relação de respeito com os seus usuários.

Ao publicar os conteúdos, os usuários declaram que são responsáveis pela autoria e assumem a inteira responsabilidade e, ao mesmo tempo, isentam o Grupo Cesari de qualquer obrigação com relação ao conteúdo.

A Cesari se resguarda o direito de recusar o aceite de algum perfil, caso esse esteja envolvido em qualquer situação que desrespeite a integridade humana ou viole as leis. Se resguarda ainda o direito de excluir, sem prévia notificação, comentários postados que não respeitem os critérios impostos nesta política, bem como poderá modificar, em qualquer momento e sem prévio aviso, as condições ora requeridas para sua utilização.

É importante que haja uma postura ética e consciente também no universo digital. Por isso, é preciso seguir as seguintes orientações.

### Práticas desejadas

- Divulgar as ações do Grupo Cesari em suas redes, marcando os nossos perfis. Lembre-se de obedecer as Regras de Ouro e Privacidade de Dados.
- Encaminhar todas as solicitações recebidas da imprensa para o DCOM, pelo e-mail comunicacao@grupocesari.com.br.

### Práticas proibidas

- Falar em nome do Grupo Cesari, sem a autorização do Departamento.
- Usar celulares nas áreas operacionais, conforme previsto nas normas internas. Nestes locais, as fotos são proibidas.
- Divulgar informações sigilosas (como textos, imagens, capturas de tela de sistemas, plataformas e apresentações) por meio de qualquer outra mídia fora do trabalho.
- Compartilhar imagens de pessoas em situação de vulnerabilidade social, durante ações de voluntariado, de modo que sejam identificadas. Em caso de dúvidas, fale com o DCOM.



- Desrespeitar a privacidade do outro em suas publicações.
- Responder questionamentos sobre o Grupo Cesari nas redes sociais. Nossa equipe dará o tratamento adequado para cada caso.

## Gestão e liderança

O Grupo Cesari preza por uma gestão eficiente que integre todos as áreas da empresa com capacidade de oferecer uma visão geral do negócio. Com líderes com foco em apoiar, desenvolver e direcionar pessoas para o alcance dos objetivos pessoais e da organização.

### Práticas desejadas

- Selecionar seus colaboradores pelas suas qualificações e adequabilidade à função.
- Fornecer instruções precisas (especialmente no cumprimento da lei).
- Comunicar claramente a importância da ética e integridade e incentivar seus colaboradores a usar o Código de Ética como referência em seu dia a dia, bem como comunicar que as infrações ao Código são inaceitáveis e que implicarão em medidas disciplinares, além das consequências legais.
- Fixar metas desafiadoras e, ao mesmo tempo, alcançáveis.
- Monitorar o cumprimento das diretrizes da empresa, o cumprimento das leis e dos requisitos desse Código.
- Avaliar o desempenho de seus colaboradores e aplicar o princípio da meritocracia.
- Liderar sua equipe com franqueza, profissionalismo, educação, respeito e justiça.
- Estar acessível e disposto ao diálogo franco e construtivo.
- Dar o exemplo com atitudes dignas e em consonância com a ética, em todas suas ações.



# Investir nos colaboradores e terceiros

Investir no desenvolvimento de colaboradores e terceiros através de treinamentos e conscientização, incentivando a capacitação contínua e crescimento da carreira, prezando sempre pelos direitos humanos.

- **Capacitação (GRI 2-7 / 2-8 / 3-3)**
- **Direitos humanos (GRI 2-7 / 2-23)**
- **Desenvolvimento e carreira (GRI 2-7 / 2-8 / 3-3)**
- **Relacionamento entre colaboradores (GRI 2-6 / 2-7)**



## Capacitação

O Grupo Cesari, por meio da Universidade Corporativa Cesari, promove regularmente iniciativas como cursos e treinamentos que contribuem para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, além de proporcionar meios de qualificação profissional através de bolsas de auxílio educacional e parcerias.

### Práticas desejadas

- Participar efetivamente de todos os treinamentos e capacitações promovidas e oferecidas pela empresa.

## Direitos humanos



O Grupo Cesari não tolera ou permite trabalho forçado ou realizado em condições degradantes ou análogas à escravidão. Temos como um dos nossos valores o respeito e, com isso, não aceitamos qualquer forma de discriminação, seja ela de gênero, orientação sexual, identidade sexual, raça, cor, religião, condição física ou econômica, e opinião.

Queremos que o ambiente das empresas do Grupo seja adequado e positivo, possibilitando que todos consigam exercer as suas atividades com excelência, rapidez e precisão. Não serão toleradas situações de assédio moral ou sexual envolvendo colaboradores do Grupo Cesari, em nenhuma hipótese.

### Práticas desejadas

- Respeitar a diversidade de toda a natureza e a dignidade pessoal, privacidade e os direitos de todos os seres humanos.
- Comunicar a ocorrência de trabalho forçado ou realizado em condições degradantes ou análogas ao de escravo, tanto em ambiente interno ou externo à organização.
- Comprometer-se a desenvolver um ambiente de trabalho positivo e, em especial, isento de qualquer tipo de perseguição de natureza moral.

### Práticas proibidas

- Ter comportamentos discriminatórios por questão política, racial, sexual ou religiosa.
- Praticar qualquer tipo de assédio moral ou sexual.



## Desenvolvimento e carreira

O Grupo Cesari proporciona aos colaboradores oportunidade de desenvolvimento de carreira e crescimento profissional por meio de normas de cargos e salários fundamentada em três pilares: Equilíbrio Interno, Competitividade, e Reconhecimento, baseada no mapeamento dos conhecimentos e habilidades realizados em avaliação de desempenho.

Também é disponibilizado um programa de Movimentação Interna (MIP), em que é possível o colaborador participar de seleções internas em qualquer uma das empresas do Grupo.

### Práticas desejadas

- Buscar o aprimoramento contínuo de seu nível de desempenho.
- Buscar condições para o seu autodesenvolvimento contínuo, dentro e fora da organização, através de participação em cursos técnicos, leituras, troca de experiências e outras formas de aprendizado.



## Relacionamento entre colaboradores

Nas relações entre seus colaboradores, a Cesari espera a cordialidade no trato, confiança, respeito, conduta digna e honesta, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

Cabe a cada colaborador garantir um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada práticas hostis e de assédio, campanhas de convencimento político religioso ou filosófico que criem conflito de interesse com as atividades da Cesari.

É dever do colaborador evitar conflito de interesses, potencial ou real e informar à chefia, por meio dos processos formais, a existência de potencial conflito de interesses.

### Práticas desejadas

- Ter tratamento respeitoso, educado e igualitário com todas as pessoas com as quais se relacionam.

### Práticas proibidas

- Realizar atividade remunerada que possa prejudicar o desempenho profissional ou represente competição ao Grupo Cesari.
- Ter comportamentos agressivos e condutas ríspidas ou desrespeitosas no trato de colaboradores, clientes e agentes públicos.



## **Garantir a saúde e segurança**

Preservar a vida e a saúde dos colaboradores e partes interessadas através da redução de riscos e eliminação de perigos, garantindo condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e doenças ocupacionais. Garantir um ambiente livre de substâncias prejudiciais à saúde através de atitudes prevencionistas e educativas. Proteger a propriedade, estabelecendo práticas contra danos intencionais.

- Saúde e segurança no trabalho (GRI 3-3)**
- Segurança viária (GRI 3-3)**
- Saúde e segurança do cliente (GRI 3-3)**
- Transporte e manuseio de produtos perigosos (GRI 3-3)**
- Álcool e drogas (GRI 3-3)**



## Saúde e segurança no trabalho



Zelamos pela segurança no ambiente de trabalho e asseguramos aos funcionários condições que propiciem melhoria da qualidade de vida, da saúde e do desempenho, buscando a eliminação de acidentes fatais e lesões graves em nossas operações e vias públicas.

### Práticas proibidas

- Descumprir as Regras de Ouro estabelecidas pelo Grupo Cesari.
- Deixar de comunicar imediatamente os acidentes de trabalho.
- Deixar de zelar pela sua própria segurança e dos demais colaboradores no seu local de trabalho, bem como dos clientes e dos prestadores de serviço, sendo a prevenção dos riscos de trabalho uma condição intrínseca ao desenvolvimento de qualquer atividade.
- Deixar de participar dos treinamentos obrigatórios de segurança do trabalho oferecido pela empresa.

### Segurança viária

O Grupo Cesari atua com um robusto conjunto de ações, normas, procedimentos, além de certificação internacional ISO 39001 voltada à segurança viária, visando assegurar a preservação de vidas de seus colaboradores e das comunidades.

### Práticas desejadas

- Conduzir as atividades de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis de saúde e segurança no trabalho, sempre relatando de imediato qualquer preocupação, incidente ou violação relacionadas à segurança viária.



## Saúde e segurança do cliente

O Grupo Cesari tem como compromisso operar de forma responsável, cuidando da saúde e segurança de nossos clientes através de programas e sistemas que auxiliam no processo de desenvolvimento contínuo.

### Práticas desejadas

- Estar constantemente atentos à segurança do trabalho e saúde ocupacional, tanto para benefício próprio quanto para os clientes.

## Transporte e manuseio de produtos perigosos



O Grupo Cesari investe em metodologias, processos e medidas de controle para garantir a segurança no transporte e no manuseio de produtos perigosos, assim como a contingência no caso de sinistros.

Buscamos manter uma prática responsável com o transporte deste tipo de material e investir na interface e responsabilidade compartilhada com os clientes, tendo em vista, inclusive, o alto impacto financeiro, jurídico, ambiental e reputacional devido ao risco de sinistro.

### Práticas proibidas

- Descumprir as orientações estabelecidas nas Fichas de Segurança (FDS) dos produtos.
- Desrespeitar os limites de velocidade indicados nas vias.
- Fumar no interior do veículo.
- Conduzir o veículo sem capacitação específica (MOPP).
- Descumprir o rotograma da viagem preestabelecido.
- Conduzir o veículo sob efeito de álcool ou drogas.



## Álcool e drogas

O Grupo Cesari possui um programa de prevenção do uso indevido de álcool e outras drogas em situações de trabalho, com objetivo de ampliar os indicadores de segurança e fortalecer a qualidade de vida, reduzindo ao máximo os riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas.

Conscientizamos os colaboradores de que o uso progressivo e o abuso de drogas diminui o desempenho no trabalho e pode ser uma ameaça à segurança individual e coletiva, à saúde e a produtividade.

As empresas do Grupo Cesari adotam esta postura ciente de que estão em conformidade com as diretrizes corporativas de Qualidade, Segurança e Saúde, e que sua condição vem colaborar com a formação de uma atitude mais positiva e saudável.

As empresas do Grupo Cesari se reservam no direito de realizar testes de alcoolemia e/ou de consumo de substâncias psicoativas.

O programa é aplicado de forma global a todos os colaboradores do Grupo Cesari e seus prestadores de serviços poderão ser incluídos no programa ou apresentar uma política equivalente.

Será considerada violação de normas o resultado positivo, recusa aos procedimentos de testagem, tentativa de fraude ou manipulação de amostra biológica e recusa aos procedimentos que viabilizam o tratamento, assim como os demais itens de proibições citados pela política.

## Práticas proibidas



- Fumar no interior das instalações das empresas do Grupo Cesari e de seus clientes, bem como no interior de seus veículos de serviço ou de transporte de cargas, fretados, equipamentos maquinários.
- Utilizar, ter posse, distribuir e vender drogas e bebidas alcoólicas, dentro ou em áreas externas das instalações das empresas do Grupo Cesari ou das instalações internas e externas de seus clientes e fornecedores.



## Proteger o meio ambiente

Proteger o meio ambiente por meio de ações para prevenção da poluição e uso sustentável de recursos, buscando a excelência na gestão de resíduos, gestão hídrica, prevenção de acidentes e minimizando os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades. Respeitar a comunidade, atuando com ética e cumprindo, sempre que aplicável, os requisitos legais e outros requisitos de partes interessadas.

- **Relacionamento com agentes públicos (GRI 2-17)**
- **Sustentabilidade (GRI 305 / 306 / 403 / 405 / 404 / 3-3 /205 / 303)**
- **Gestão hídrica (GRI 3-3 / 303)**
- **Gestão de resíduos (GRI 3-3 / 306-1)**
- **Compras sustentáveis (GRI 3-3)**



## Relacionamento com agentes públicos



A Cesari assume o compromisso de se manter atualizada e regular quanto às normativas legais e regulamentadoras. Dessa forma, garante a responsabilidade ambiental e legal para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Os contatos com os órgãos governamentais, em nome da empresa, serão coordenados e deliberados exclusivamente pela Diretoria.

Temos a responsabilidade para com os órgãos, sendo cooperativo nos termos da legislação vigente e transparência, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e ambiental. O Grupo assume um papel de auxílio ao combate à corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens, estando aberto para firmar parceria em ações de desenvolvimento socioambiental, respeitando os parâmetros éticos. Ainda reconhece os sindicatos profissionais como verdadeiros representantes dos colaboradores.

### Práticas desejadas

- Respeitar a legislação aplicável e os princípios éticos deste código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral.
- Estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência, reportando imediatamente à Direção da empresa qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios.

### Práticas proibidas

- Oferecer brindes, presentes ou qualquer espécie de vantagem financeira ou não, a qualquer agente público ou político, a pessoas a eles relacionadas, em contrapartida a benefícios particulares ou para o Grupo Cesari.
- Prestar informações inverídicas e ilegítimas para os agentes de fiscalização.
- Intervir ou dificultar uma fiscalização ambiental e/ou regulatória, realizada por agente público, de modo que impossibilite o cumprimento da mesma ou gere transtornos para a empresa e para o agente da fiscalização.
- Utilizar interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular interesses ou a identidade de quem vier a se beneficiar de eventuais atos ilícitos praticados.



## Sustentabilidade



As diretrizes de sustentabilidade do Grupo Cesari estão alinhadas aos princípios do Pacto Global da ONU e, para isso, seguimos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos a partir da nossa Matriz de Materialidade. As empresas do Grupo têm o compromisso de enraizar a sustentabilidade em sua cultura, nas decisões de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação.

Fazem parte desse compromisso o gerenciamento e a redução de nossos impactos ambientais, incluindo a gestão e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE), o controle do consumo de água e a geração de efluentes, além do cumprimento das exigências ambientais em todas as suas vertentes.

Adotamos uma governança estruturada, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade na tomada de decisões, garantindo o cumprimento de normas e boas práticas que fortalecem a confiança dos stakeholders. Nosso compromisso social se reflete no investimento em iniciativas que promovem inclusão, desenvolvimento humano e fortalecimento dos direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada. Dessa forma, alinhamos crescimento sustentável à valorização das pessoas e à integridade na gestão do negócio.

No aspecto ambiental, a Cesari reconhece seu papel na mitigação das mudanças climáticas e se compromete a adotar práticas eficientes para a gestão do consumo de energia e a contabilização das emissões de gases de efeito estufa, incluindo o monitoramento e a redução dos impactos do Escopo 1 e do Escopo 2 em nossas operações e transportes. Nosso compromisso inclui a busca por alternativas sustentáveis e fontes de energia renováveis para minimizar a pegada de carbono e ampliar nossas ações para o gerenciamento do Escopo 3.

No aspecto da governança, a Cesari tem o compromisso com a transparência e a ética empresarial, assegurando a integridade de suas operações.

No âmbito social, a Cesari valoriza as pessoas e reforça seu compromisso com a responsabilidade social, promovendo ações que impactam positivamente a sociedade. Por meio de iniciativas educativas, culturais, esportivas e assistenciais, a empresa investe no desenvolvimento humano e na defesa dos direitos fundamentais, fortalecendo a justiça social e a qualidade de vida. Dessa forma, consolida seu papel na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.



## Práticas desejadas

- Cumprir integralmente as leis, os requisitos regulatórios aplicáveis e as orientações fornecidas pelos especialistas das áreas de meio ambiente, assuntos regulatórios e segurança do trabalho.
- Agir de maneira transparente, honesta e no interesse social e do bem-estar da sociedade.
- Contribuir para a proteção do meio ambiente, adotando práticas que minimizem os impactos das mudanças climáticas e implementando soluções sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
- Garantir um ambiente de trabalho seguro, prevenindo riscos à saúde e à segurança dos colaboradores por meio de práticas eficazes de gestão da segurança do trabalho.

## Práticas proibidas

- Realizar práticas não autorizadas e/ou sem o devido licenciamento.
- Deixar de considerar os impactos ambientais das operações, negligenciando o uso responsável de energia e os efeitos ambientais adversos.
- Praticar qualquer atividade que comprometa ou desconsidere a ética, a transparência e o respeito aos direitos humanos na gestão do negócio e nas operações diretas.



## Prevenção de acidentes ambientais

Em busca da prevenção de acidentes ambientais, o Grupo Cesari possui os Planos de Gerenciamento de Risco (PGR) e Atendimento à Emergência Ambiental (PAE), que orienta os envolvidos, caso haja uma necessidade ou emergência. Além disso, conscientizamos sobre a importância da prevenção por meio de campanhas e comunicados internos, contando também com um ramal de emergência e equipe técnica pronta para dar orientações e sanar dúvidas.

Complementando, todas as áreas que dispõem ou se utilizam de produtos químicos, mantém as Fichas de Segurança (FDS) para consulta em caso de acidentes.

### Práticas desejadas

- Relatar ao seu líder quando detectado o exercício de uma atividade que possa gerar algum dano ou impacto ambiental, ou quando identificado que esta encontra-se em desconformidade legal.
- Tomar ciência do PGR/PAE – Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Atendimento à Emergência de sua empresa.

### Práticas proibidas

- Alimentar animais, selvagens (aves, répteis, mamíferos) e/ou domésticos nas instalações da empresa, contribuindo para riscos à integridade tanto dos animais, quanto do próprio colaborador.

## Gestão hídrica



A Cesari possui grande preocupação com a disponibilidade e qualidade da água fornecida para consumo de seus colaboradores e para o uso em suas atividades. Para garantir a sua qualidade e o abastecimento de todas as áreas, o Grupo Cesari adota medidas de gestão e controle que vão desde a captação até o ponto final de distribuição, colaborando também para a redução de desperdícios.



Nosso compromisso é garantir o uso sustentável da água, reduzindo desperdícios e minimizando os impactos ambientais. Monitoramos o consumo, buscando em adotar práticas de reuso sempre que possível e buscamos soluções para reduzir a poluição da água resultante de nossas operações diretas, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

## Práticas desejadas

- Evitar o desperdício de água durante os processos e no dia a dia de trabalho. No Grupo Cesari, a gestão hídrica é feita por um time especializado, porém, o compromisso de diminuir o desperdício de água, é de todos.

## Práticas proibidas

- Descartar produtos químicos, resíduos ou qualquer substância que possa contaminar a água em locais inadequados.
- Utilizar água potável de forma irresponsável ou sem necessidade em atividades que permitam alternativas sustentáveis.
- Deixar de relatar vazamentos, falhas ou qualquer irregularidade que possa comprometer a gestão eficiente da água.

## Gestão de resíduos



O Grupo Cesari gerencia internamente os resíduos gerados pelas suas empresas do Grupo, acompanhando até o destino do seu ciclo. Além de possuir uma equipe dedicada para esta atividade, conta com uma infraestrutura interna para auxiliar na segregação de resíduos, no armazenamento seguro e temporário através de sua Central de Armazenamento Temporário de Resíduos (CATRE) e em sua valorização, através de reciclagem e logística reversa. Com isso, o Grupo Cesari garante o atendimento às exigências legais e ambientais no gerenciamento de resíduos, contribuindo também para a qualidade e segurança ambiental e sanitária de suas instalações.

Comprometemo-nos com a redução de resíduos e a gestão responsável de materiais, incluindo produtos químicos e resíduos perigosos e não perigosos. Nossa objetivo é minimizar o impacto ambiental do uso de matérias-primas em nossas operações diretas, adotando práticas sustentáveis.



## Práticas desejadas

- Zelar pela organização, higiene e qualidade do ambiente de trabalho, reduzindo desperdícios com materiais descartáveis, recicláveis e outros, além de descartar corretamente os resíduos nos pontos de coletas estratégicas disponibilizadas pela empresa.

## Práticas proibidas

- Descartar resíduos em locais inapropriados, contribuindo para impactos ambientais e para a atração de vetores.



## Compras sustentáveis

O Grupo Cesari preza pelo bom relacionamento com os seus fornecedores, uma vez que o sucesso da empresa é mensurado através de sua capacidade de realizar negociações eficazes e, não somente, o retorno financeiro.

Com isso, buscamos fornecedores que adotem, no mínimo, os mesmos princípios que os nossos, com ações efetivas relacionadas às questões ambientais, sociais e de governança, criando parcerias sustentáveis e de longa duração.

## Práticas desejadas

- Realizar os processos de aquisição dentro dos critérios de Sustentabilidade definidos pelo Grupo Cesari e legislação.
- Acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que cumpram os princípios de ética e integridade.
- Adotar a logística reversa para os processos da empresa.

## Práticas proibidas

- Fraudar a realização de qualquer licitação ou contrato decorrente, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem.
- Firmar acordos ou combinações prévias com concorrentes, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido por lei e demais normas aplicáveis.

# Acompanhe a Cesari nas redes sociais



CESARI



CESARI MULTIMODAL



GRUPO.CESARI



GRUPO CESARI

